



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 404/2026

RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE RECURSOS - ENFERMEIRO

EDITAL DE ABERTURA N.º 256/2026

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos - SERH**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para admissão em **Contrato Administrativo Temporário** na função de **ENFERMEIRO**. Além disso, o presente edital **ABRE PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** quanto à análise dos documentos. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.443, de 17 de julho de 2025, sendo disciplinada nos termos deste edital.

O **Resultado Preliminar da análise documental** e os anexos do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 02/07/2026. Outrossim, **COMUNICAMOS** que a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar poderá ser realizada a partir do dia **03 de julho de 2026 até às 23h59min do dia 05 de julho de 2026**, exclusivamente pelo site <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de interposição, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 02 de julho de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Recursos Humanos